

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 328/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Memorando nº 1137/2023-SEMED, datado em 24 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **22/08/2023** o (a) Senhor (a) **CLEOVANILDO FURTADO DA SILVA**, brasileiro (a), paraense, solteiro (a), portador (a) do RG nº **6840269 PC/PA** e CPF nº **029.450.842-28**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F RAIMUNDO GILDO PEREIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 24 de agosto de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 328/2023

DECRETO Nº 328/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Memorando nº 1137/2023-SEMED, datado em 24 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 22/08/2023 o (a) Senhor (a) **CLEOVANILDO FURTADO DA SILVA**, brasileiro (a), paraense, solteiro (a), portador (a) do RG nº 6840269 PC/PA e CPF nº 029.450.842-28, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F RAIMUNDO GILDO PEREIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 24 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5FB5EC81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/08/2023. Edição 3318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>